



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
23/03/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n.
28/2000


Servidor Responsável

EDITAL N.º 07/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a Ordem do Dia da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 27 de Março de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

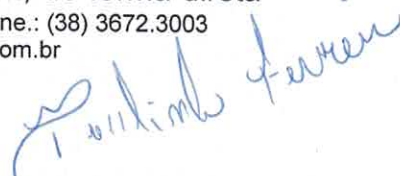
II - Designação de relator.

III – Convocação do Procurador do Município de Paracatu para prestar informações a fim de subsidiar emissão de parecer de admissibilidade ao Projeto de Lei n.º127/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Apoio à Construção de Moradias na Vila dos Servidores da Segurança Pública de Paracatu -MG, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio às atividades habitacionais, objeto do Requerimento n.º973/2023, de autoria do vereador Evandro da Usina.

IV - Turno único de discussão e votação de Parecer ao (a):

- a) Projeto de Lei Complementar n.º02/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei n.º137/2022, de autoria do vereador Denis Brasileiro, que institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID – 19 no Município de Paracatu, e dá outras providências;
- c) Projeto de Lei n.º 139/2022, de autoria do vereador Denis Brasileiro, que institui a Campanha Municipal de Conscientização “Criança não Namora. Nem de Brincadeira”, e proíbe a utilização de verbas públicas em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


- ou indireta, a sexualização precoce de crianças ou adolescentes no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências;
- d) Projeto de Lei n.º 11/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.588, de 29 de junho de 2021, para alterar a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências;
 - e) Projeto de Lei n.º 14/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR do Município de Paracatu, e dá outras providências
 - f) Projeto de Lei n.º 15/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece a desafetação de área de domínio público municipal, classificando-a como bem dominical, e dá outras providências;
 - g) Projeto de Lei n.º 17/2023, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a destinar recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e dá outras providências.

V - Turno único de discussão e votação de Parecer de Redação Final ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º 131/2022, de autoria da vereadora Gislene Couto, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Cultural Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira de Paracatu.
- b) Projeto de Lei n.º 134/2022, de autoria da vereadora Vera Lemos, que dispõe sobre denominação da Praça Leão Pinto Rabelo e dá outras providências;
- c) Projeto de Lei n.º 12/2023, de autoria do vereador Paulinho Transporte, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Educacional, Cultural e Ambiental do Noroeste de Minas Gerais.
- d) Projeto de Lei n.º 13/2023, de autoria da vereadora Claudirente Rodrigues, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Quilombola Porto Pontal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 24 de Março de 2023.


VEREADOR PAULINHO FERREIRA
Presidente